

TC 011.558/2004-9

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Município de Coari - AM

Responsável: Manoel Adail Amaral Pinheiro

DESPACHO

Tendo em vista a entrada das alegações de defesa encaminhadas pelo responsável Manoel Adail Amaral Pinheiro, por intermédio de seu representante legal, Diogo de Mendonça Melim (OAB/DF 35188) em atendimento à citação objeto do Ofício nº 1536/2012-TCU/Secex-AM (peça 67), restitua-se os autos à Secex/AM para análise e nova instrução, devendo o processo retornar a este Gabinete por intermédio do Ministério Público junto ao TCU.

Brasília, 12 de março de 2014.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ JORGE
Relator